

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025

Empresa: Rota Construções Ltda.

CNPJ: 13.041.586/0002-65

Objeto: Serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica (Tapa-Buracos) e/ou Execução de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas – Município de Porto Franco/MA.

1. Objeto da Pré-Qualificação

Conforme previsto no Edital de Chamamento Público de Pré-Qualificação nº 001/2025, a presente fase tem como único objetivo aferir a **capacidade técnica** das empresas interessadas em executar os seguintes serviços:

- **Tapa-buracos** com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ);
- **Execução de Pavimentação Asfáltica** com Tratamento Superficial Duplo (TSD).

Não se exige nesta etapa a apresentação de documentação fiscal, trabalhista ou de regularidade jurídica, limitando-se a comprovação da qualificação técnica conforme as condições expressas no edital.

2. Itens Técnicos de Maior Relevância do Edital e Análise Documental

2.1. Capacidade Técnica – Experiência Prévia (Item 3.3 do Edital)

Exigência do Edital:

- Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado (s) em Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Certidão de Acervo Operacional (CAO) válidas, comprovando a execução de:
 - Para serviços de **Tapa Buracos**:
 - Aplicação de concreto asfáltico (mínimo de **709 m³**) e imprimação CM-30 (mínimo de **17.725 m²**);
 - Para serviços de **Pavimentação**:
 - Execução de concreto asfáltico (mínimo de **577,46 m³**).

Documentos apresentados pela empresa:

- Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Estreito/MA, referente ao Contrato nº 145/2023.
- Certidão de Acervo Técnico (CAT) nº 920495/2025, vinculada ao referido atestado.
- Certidão de Acervo Operacional (CAO) nº 920496/2025.

Resumo técnico dos serviços comprovados:

- **Aplicação de CBUQ:** 4.515 m³ de concreto betuminoso aplicado (superior ao mínimo exigido).
- **Área de pavimentação:** 105.000 m² de vias urbanas pavimentadas (superior ao mínimo exigido).
- **Serviços de infraestrutura complementar:** Regularização de subleito, execução de imprimação e movimentação de terra em volumes superiores aos mínimos exigidos.

Conclusão: A empresa Rota Construções Ltda. comprovou ampla capacidade técnica para a execução dos serviços exigidos para ambos os objetos (Tapa-Buracos e Pavimentação).

2.2. Comprovação de Registro Técnico – CREA (Item 3.3.1 do Edital)

Exigência do Edital:

- Apresentação de registro ativo da empresa e do responsável técnico no CREA ou CAU.

Documentos apresentados pela empresa:

- Registro atualizado da empresa junto ao **CREA-MA**.
- Designação do responsável técnico: **Rodrigo Bessa Montes**, Engenheiro Civil, com registro ativo CREA nº 10600MA.

Conclusão: Exigência cumprida.

2.3. Declarações Técnicas Obrigatórias (Anexo I do Edital)

Exigência do Edital:

- Apresentação das seguintes declarações formais: • Declaração de Aparelhamento Técnico;
- Declaração de Capacidade Técnico-Profissional;
- Declaração de Conhecimento do Objeto Licitado;
- Declaração de Disponibilidade Técnica;
- Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- Declaração de Não Trabalho Forçado e Trabalho Infantil;
- Declaração de Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência
- Declaração de Conformidade Constitucional.

Documentos apresentados pela empresa:

- Todas as declarações exigidas foram apresentadas, devidamente assinadas.

Conclusão: Exigência cumprida.

3. Consolidado dos Documentos Apresentados

Documento	Status	Observação
Formulário de Solicitação	✓ Apresentado	Conforme Anexo III
Atestado de Capacidade Técnica	✓ Apresentado	Contrato nº 145/2023 – Estreito/MA
Certidão de Acervo Técnico (CAT)	✓ Apresentada	CAT nº 920495/2025
Certidão de Acervo Operacional (CAO)	✓ Apresentada	CAO nº 920496/2025
Registro no CREA da Empresa	✓ Apresentado	Rota Construções Ltda. (CREA-MA)
Responsável Técnico Registrado	✓ Apresentado	Rodrigo Bessa Montes
Declarações Técnicas (Anexo I)	✓ Apresentadas	Todas entregues conforme exigido

Conclusão Final

A empresa Rota Construções Ltda. atendeu de forma plena a todas as exigências de qualificação técnica previstas no Edital de Pré-Qualificação nº 001/2025, tanto para o objeto de Tapa-Buracos quanto para Execução de Pavimentação.

Está **aptamente pré-qualificada**, devendo apenas cumprir, oportunamente, as exigências documentais fiscais, trabalhistas e jurídicas na fase de habilitação da licitação correspondente, conforme determina a legislação aplicável.

Porto Franco, 28 de abril de 2025